



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

ATA Nº 080/2021 DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ – IPESI,

Aos 22 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, às 08:30, reuniram-se virtualmente os membros do Conselho Administrativo: Sras. Iara Cristine de O Hoepfner, Roseli Itner, Sandra Maria Dani Becnk e os Sr. Francisco Xavier Soares Filho e João Garcia de Souza e a Diretora Executiva do IPESI. Na ausência da Presidente do conselho o Vice o Sr. João Garcia deu início a reunião, cumprimentando a todos, em seguida passa a palavra para a Diretora. A Diretora inicia a reunião cumprimentando a todos e informando que a reunião extraordinária é apenas para formalizar as mudanças relativo a Resolução 4.963/2021 que afeta a Política de Investimentos. Informa que o comitê de investimentos também se reuniu novamente e aprovou uma nova minuta baseado na nova resolução. Tirando somente a parte da referência às vedações. Informa que o único item que teve uma mudança foi no item 1.6 sobre o ALM (Asset Liability Management), que visa proteger a saúde do RPPS, com foco na otimização da carteira de ativos, respeitando os compromissos atuariais, liquidez e a geração de resultados compatíveis ao risco e ao retorno. A diretora continua explanando a nova minuta e explica que não houve outras mudanças. Informa que a meta de rentabilidade será calculada conforme a divulgação da taxa de juro publicada pela previdência para o cálculo atuarial e que a taxa esperada para 2022 será em torno de 10,10%. Continuando a explanação a diretora repassa que o comitê achou melhor não inserir nenhuma vedação além daquelas impostas pelas resolução e portarias. No tópico da tabela de limite de alocação a diretora informa que a mudança foi a exclusão da poupança e a união de alguns segmentos. A Política de Investimento define em sua estratégia alvo os seguintes limites: 68,5% em Renda Fixa, 16,5% em Renda Variável, 10,00% em Investimento no Exterior, 4,50% em Investimentos estruturados e 0,50% em Fundos Imobiliários. Sendo que o limite superior é o estipulado pela Resolução 4.963/2021. A diretora informa que somente o DPIN ficou prorrogado para março de 2022. Mas que a Política de investimento tem que ser aprovada e enviada até 31/12/2021. Após finalizar a explanação da minuta a diretora pede que todos se manifestem, pedindo a aprovação ou não da Política de Investimento. Todos os presentes aprovaram a Política de Investimentos para 2022. Após isso não havendo nenhum questionamento e nada mais a informar a Diretora agradeceu a todos e encerrou a reunião. E para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada em conformidade, vai assinada por mim, Iara Cristine de O Hoepfner que secretariei a reunião.